

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e um de Julho do ano de dois mil e nove. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte de Julho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos (" 927.133,95). -----

**ORDEM DO DIA**

1. ACTAS . APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/07/2009. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

3. INTERLIGAÇÕES WIRELESS E HOTSPOTS PARA O MUNICÍPIO DE MOGADOURO . RELATÓRIO FINAL. Para ratificação. -----

4. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 595, DA E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA . PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação. -----

5. ABERTURA DO CONCURSO ARA O MÓDULO DE INGLÊS . PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

6. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação. -----

8. PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA NA RUA DAS EIRAS EM PARADELA . CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -----

9. PROLONGAMENTO DA REDE DE EFLUENTES DA E.T.A.R DE CASTELO BRANCO - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -----

10. PROLONGAMENTO DA REDE DE EFLUENTES DA E. T. A. R. DE CASTRO VICENTE . CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

11. RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE CUBOS EM BRUNHOSO E SOUTELO . CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação. -----

12. JOÃO FERNANDO PINTO DE FREITAS MEIRA . PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação. -----

13. CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO . CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA . PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação. -----

14. ABERTURA DE CAMINHO PÚBLICO NA GRANJA . INSTALAÇÃO DOS RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO . REQUERIMENTO DE HÉLDER JOSÉ FALCÃO ALMEIDA. Análise e deliberação. -----

15. NOVIPAINEL, UNIPESSOAL, LDA. . PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 5 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO. Análise e deliberação. -----

16. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA . PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REMODELAÇÃO DO LAR SÃO JOÃO DE DEUS E REMODELAÇÃO DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE EM CRECHE. Análise e deliberação. -----

17. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTE A EDP . GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A. E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação. -----

18. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL. Análise e deliberação. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

19. FRANCISCO TIBÉRIO FERNANDES . PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA. Análise e deliberação. -----

20. COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MOGADOURO . PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA. Análise e deliberação. -----

21. JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS . PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO TAUROMÁQUICO. Análise e deliberação. -----

22. COMISSÃO DE FESTAS DA CASTANHEIRA . PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação. -----

23. INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, IP . 12 DE AGOSTO DE 2009 . DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE . PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação. -----

24. OUTROS ASSUNTOS. -----

\*\*\*\*\*

----- **1. ACTAS È APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/07/2009:** - Aprovada por unanimidade. -----

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. ANÁLISE DO ESTUDO PRÉVIO DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 198/2009, datada de três de Julho do corrente ano informando o seguinte: -----

----- **%**Relativamente ao assunto em título e depois de analisada a proposta apresentada pela Empresa Vastus, Lda., a nossa informação é a seguinte: -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

----- A Proposta apresentada visa a constituição de novos lotes e a possível alteração edificatória nos já existentes na zona industrial de Mogadouro. -----

----- A área objecto do Plano de Pormenor, abrange os artigos 1-C e 45-C, propriedade da Câmara Municipal e os art.º 93-C e parte do art.º 5-C não propriedade do Município. -----

----- Para que o plano de Pormenor seja exequível, somos de opinião que o Município deverá desde já, proceder à expropriação amigável das referidas parcelas, sem as quais a proposta agora apresentada não terá viabilidade de prosseguir. -----

----- Globalmente concordamos com a proposta de desenho urbano apresentada pela empresa. A actividade industrial é organizada dando continuidade aos arruamentos existentes, criando uma zona intermédia, entre a área de expansão e a área industrial existente, onde preferencialmente se localizam actividades comerciais/serviços e espaços de lazer. Em termos ambientais toda a área industrial será envolvida por uma barreira arbórea que servirá de espaço tampão entre a zona habitacional e o espaço industrial. -----

----- No entanto entendemos que deverão ser corrigidos os seguintes pontos: -----

- A Criação desta zona intermédia deverá contemplar os lotes dois e três resultantes do loteamento industrial 2, isto porque a câmara Municipal já expressou a sua intenção de atribuir estes dois lotes a duas empresas. -----

- Na proposta de Regulamento art.º 11.º deverá atende-se ao aprovado na alteração ao Regulamento do PDM de Mogadouro que se encontra em discussão pública, isto porque os índices propostos nesta alteração são mais favoráveis ao nível da capacidade edificatória+. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da técnica e aprovar o Estudo Prévio do Plano de Pormenor do Loteamento Industrial. -----

## Reunião de 21 de Julho de 2009

**----- 2.2. LOTEAMENTO INDUSTRIAL 2. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE.**

**Para ratificação:** - Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território com o número 202/2009, datada de seis de Julho do corrente ano do teor seguinte: -----

----- Na sequência da apresentação do Estudo Prévio do Plano de Pormenor da Zona Industrial, verificou-se haver uma diferença considerável entre a proposta apresentada e a que serviu de base à realização do Loteamento Industrial 2. -----

----- Perante este desfasamento solicitámos ao Topografo Municipal, que procedesse ao levantamento topográfico de todo o art.º 1-C que contempla o loteamento industrial. -----

----- Neste espaço de tempo o Município recebeu via AMDS, o cadastro rústico da Freguesia de Mogadouro. -----

Comparado as diferentes bases de trabalho: -----

- a do Loteamento Industrial 2, -----

- a entregue à equipa que está a fazer o Plano de Pormenor, -----

- e o levantamento topográfico efectuado pelo Topógrafo incluindo o cadastro, verificam-se erros grosseiros, dos dois primeiros para o último levantamento. -----

---- Após comparação dos diferentes levantamentos e porque o último é o mais fiável (já que corresponde ao cadastro dos artigos 1-C), as consequências imediatas destes erros são: -----

- Verifica-se que os lotes projectados no Loteamento Industrial de Mogadouro 2 e assinalados com os n.º 4 e 5 estão inseridos em áreas da REN, e não, como era suposto, em área destinada a actividade industrial -----

- Os lotes projectados e assinalados com os n.º 1, 2 e 3 não poderão ter uma profundidade superior a 45ml e não 50ml conforme consta do projecto. Isto porque a área a mais destina-se a solo classificado como área de equipamentos. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

----- Face ao exposto a Câmara deverá revogar as deliberações tomadas e que conduziram à aprovação do Loteamento Industrial de Mogadouro 2, sob pena de nulidade, conforme prevê a alínea a) do art.º 58.º do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- Proceder à correcção da proposta de loteamento industrial de Mogadouro 2, e submetê-la à aprovação do Executivo. -----

----- Solicitar à CCDR-N a desafecção de áreas da REN propriedade do Município. Na eventualidade de tal acontecer esta faixa de terreno poderá eventualmente ser transformada em área para instalação de uma indústria de acordo com o definido no art.º 20.º do PDM. -----

----- Mais, dever-se-á enviar à equipa projectista do Plano de Pormenor da Zona Industrial o levantamento com o cadastro de forma a actualizar/corriger a proposta apresentada. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em nove de Julho do corrente ano pelo senhor vereador João Henriques que concorda com o procedimento proposto pela Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Ambiente e em consequência revogar as deliberações tomadas que conduziram à aprovação do Loteamento Industrial 2 e cancelar o registo do Alvará de Loteamento número 1/2009. -----

----- **2.3. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO 2. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Análise e deliberação:**

- Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 22/2009, datada de vinte de Julho do corrente ano. ---

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Loteamento Industrial de Mogadouro 2+ devendo o mesmo ser submetido a discussão pública de acordo com o estipulado no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro. -----

## Reunião de 21 de Julho de 2009

----- Mais foi deliberado aprovar a realização dos projectos de especialidades com vista à realização das obras de urbanização. ---

----- **2.4. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares. -----

Licença	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
32/09	António Maria Gonçalves	Urrós	Reconstrução de Habitação familiar
33/09	Maria da Graça Gomes	Peredo de Bemposta	Habitação familiar
34/09	Manuel Afonso Mendes	Variz-gare	Construção Nova/Habitação familiar

----- **2.5. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O executivo tomou conhecimento dos processos de obras que tiveram deferimento pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares. -----

Processo	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
89/08	Manuel Fernando Bártolo	Vale de Porco	Garagem
83/08	Fábrica da Igreja Paroquial de Vilarinho dos Galegos	Vilarinho dos Galegos	Casa Mortuária
07/04	Fernando da Silva Afonso	Mogadouro	Habitação
50/06	Henrique dos Santos Alves	Macedo do Peso	Armazém

----- **3. INTERLIGAÇÕES WIRELESS E HOTSPOT PARA O MUNICÍPIO DE MOGADOURO É RELATÓRIO FINAL.** Para **ratificação:** - A Câmara, analisado o relatório final, elaborado pelos Serviços, deliberou, por unanimidade ratificar o despacho exarado em treze de Julho do corrente ano, pelo senhor vereador João Henriques, que adjudicou o fornecimento e montagem das



**Reunião de 21 de Julho de 2009**

Interligações Wireless e Hotspots para o município de Mogadouro+ à firma PC BOX . Sistemas Informáticos, Unipessoal, Lda. pelo valor de setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos (74.941,25” ) mais IVA. -----

----- **4. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 595 DA E. N. 221 A PEREDO DE BEMPOSTA É PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido apresentado pela firma Inertil . Sociedade Produtora de Inertes, Lda. a solicitar uma prorrogação graciosa de prazo por um período de trinta dias para a obra de Pavimentação da E. M. 595 da E. N. 221 a Peredo de Bemposta+ -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação número 85 da Divisão de Obras Municipais, datada de dezassete de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade conceder uma prorrogação de prazo, a titulo gracioso, por um período de noventa (90) dias. -----

----- **5. ABERTURA DO CONCURSO PARA O MÓDULO DE INGLÊS É PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Para ratificação:** - A Câmara tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 91/2009, datada de catorze de Julho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em catorze de Julho do corrente ano, que aprovou a escolha do tipo de procedimento, bem como a constituição do júri do concurso composto pelos seguintes elementos: -----

- Presidente do Júri: Dr. João Manuel dos Santos Henriques; -----
- Vogais efectivos: -----
- Ana Sarmento Felgueiras, Chefe da Divisão de Acção Social e Cultura, Maria José Miguel Lopes, Jurista. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

Vogal suplente: - António Luís Moreira, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

**----- 6. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Análise e deliberação:** - A Câmara, analisada a informação número 97/2009, da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezasseis de Julho do corrente ano deliberou por unanimidade isentar do pagamento do transporte escolar os alunos que frequentam o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos não abrangidos pela escolaridade obrigatória. -----

**----- 7. ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS DE APOIO ÀS ACTIVIDADES EXTRA CURRICULARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

**Análise e deliberação:** - A Câmara analisada a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número, 98/2009, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, atribuir os manuais de apoio às Actividades Extra Curriculares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade, no montante de seis mil euros (" 6.000,00). -----

**----- 8. PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA NA RUA DAS EIRAS EM PARADELA É CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 51/2009, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, à qual se encontra em anexo a Conta Final da obra de Prolongamento da Rede de Águas em Paradela+, no montante de mil novecentos e setenta euros (" 1.970,00). -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida conta final. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

**----- 9. PROLONGAMENTO DA REDE DE EFLUENTES DA E.T.A.R. DE CASTELO BRANCO - CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente ordem de trabalhos para análise em próxima reunião. -----

**----- 10. PROLONGAMENTO DA REDE DE EFLUENTES DA E. T. A. R DE CASTRO VICENTE É CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 53/2009, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, à qual se encontra em anexo a Conta Final da obra do %Prolongamento da Rede de Efluentes da E. T. A. R. de Castro Vicente+, no montante de quatro mil novecentos e catorze euros (" 4.914,00). -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida conta final. -----

**----- 11. RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE CUBOS EM BRUNHOSO E SOUTELO É CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - - Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 54/2009, datada de dezasseis de Julho do corrente ano, à qual se encontra em anexo a Conta Final da obra de %Recuperação do Pavimento de Cubos em Brunhoso e Soutelo+, no montante de nove mil trezentos e setenta e quatro euros (" 9.374,00). -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a referida conta final. -----

**----- 12. JOÃO FERNANDO PINTO DE FREITAS MEIRA É PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Análise e deliberação:** -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

----- **IMPEDIMENTOS:** . O vereador Fernando Bártolo não participou na discussão e votação do deste assunto por fazer parte da Comissão Política do Partido Socialista. -----

----- Foi presente um pedido apresentado pelo presidente da comissão política concelhia do Partido Socialista a solicitar autorização para colocação de três painéis publicitário para a campanha eleitoral. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. -----

----- Mais foi deliberado tornar extensível a presente deliberação a eventuais pedidos de outros partidos políticos candidatos às eleições autárquicas. -----

----- **13. CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO Ë CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS Ë PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido da Câmara Municipal de Vimioso, datado de três de Julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio para a realização do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa/2009. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer apoio. -----

----- **14. ABERTURA DE CAMINHO PÚBLICO NA GRANJA Ë INSTALAÇÃO DOS RAMAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO Ë REQUERIMENTO DE HÉLDER JOSÉ FALCÃO DE ALMEIDA.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Gabinete Técnico Jurídico com a referência 12/JUR/GTJ, datada de quinze de Julho do ano em curso, respeitante ao pedido formulado por Hélder José Falcão de Almeida, datado do pretérito dia nove de Junho, no qual solicita a isenção do pagamento do ramal de saneamento e respectivo contrato de fornecimento de água como contrapartida pela ocupação de terreno privado aquando da realização de obras públicas na estrada entre Saldanha e Granja. --

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade,

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

indeferir o pedido uma vez que o pedido foi subscrito apenas por um dos comproprietários. -----

----- **15. NOVIPAINEL, UNIPESSOAL, LDA. É PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DO LOTE N.º 5 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO. Análise e deliberação:** - Foi presente um requerimento da Sociedade Novipainel, Unipessoal, Lda., proprietária do lote de terreno número cinco do Loteamento Industrial de Mogadouro, a solicitar autorização para proceder à alienação do referido lote de terreno e o cancelamento dos Ónus previstos na escritura de compra e venda. -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar o solicitado. -----

----- **16. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA É PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REMODELAÇÃO DO LAR SÃO JOÃO DE DEUS E REMODELAÇÃO DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE EM CRECHE. Análise e deliberação:** -----

- **IMPEDIMENTOS:** - Os vereadores João Henriques e Fernando Bártole ausentaram-se da sala de reuniões por fazer parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia, datado de catorze de Julho do corrente ano, a solicitar a celebração de um protocolo entre o Município e aquela instituição com vista ao financiamento de vinte e cinco por cento do valor das obras de remodelação das instalações do Lar São João de Deus e de adaptação do Antigo Centro de Saúde em Creche, no montante de duzentos mil euros (" 200.000,00). -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria com três votos contra dos vereadores António Pimentel, Antero Lopes e Dário Mendes e com dois votos a favor do Sr. Presidente e do vereador Francisco Pires não autorizar a celebração do protocolo solicitado. -----

----- Pelo vereador António Pimentel foi apresentada a seguinte

## Reunião de 21 de Julho de 2009

declaração de voto: -----  
----- *Por entender que a Câmara ainda não é a Santa Casa da Misericórdia e que já foi aprovada a comparticipação do novo Lar, na componente não financiada, caso a candidatura venha a ser aprovada, bem como a cedência do terreno. Referiu ainda que o pagamento de mais duzentos mil euros vem dificultar o funcionamento da câmara implicando atraso de dois meses no pagamento a fornecedores da autarquia.* -----  
----- O Vereador Dário Mendes referiu que subscreve inteiramente a declaração de voto apresentada pelo vereador António Pimentel. -  
----- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----  
----- *Justifico o voto a favor do esforço financeiro do Município por entender que é minha obrigação contribuir decisivamente para o apoio social de humanização, à 3.ª idade.* -----  
----- *Entendo, pessoalmente, que a Câmara não é a entidade mais vocacionada para implementar, no terreno, acções sociais e humanitárias que se impõem, principalmente num momento de crise.* -----  
----- *Dar às IPSS, nomeadamente, à Santa Casa da Misericórdia, dotações suficientes para o fazer, constitui, para mim uma prioridade, mesmo quando isso se faz em detrimento de outras realizações, que até podem fazer falta, ou menor performance do equilíbrio financeiro da Câmara Municipal.* -----  
----- *Dou, pois a prioridade ao bem-estar, qualidade de vida e satisfação das mulheres e homens idosos deste concelho.* -----  
----- O vereador Francisco Pires concordou inteiramente com o conteúdo da declaração de voto apresentada pelo Senhor Presidente. -----

----- **17. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A EDP E GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S. A. E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO. Análise e deliberação:** - A câmara analisado o protocolo de colaboração entre a EDP e o Município de Mogadouro

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

sobre a comparticipação na realização das obras de renovação e ampliação do sistema público de abastecimento de água de Cardal do Douro deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **18. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido oriundo da Comissão de Festas em Honra de N. S. dos Prazeres de Bemposta a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização daquela festividade. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Secção de Expediente Geral, com o número 03/2009, datada de quinze de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade indeferir o pedido. -----

----- **19. FRANCISCO TIBÉRIO FERNANDES É PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido de informação apresentado por Francisco Tibério Fernandes, residente em Selores, concelho de Carrazeda de Ansiães, a solicitar sobre o interesse do Município na aquisição de um prédio urbano sito na Rua das Poças, em Mogadouro, que confronta a Norte com o Açougue Municipal, a Sul com Rua Pública, a Nascente com Câmara Municipal, e a Poente com Dr. Casimiro Machado e que se encontra inscrito na matriz sob o número quatrocentos e cinquenta e sete (457). -----

----- Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não tem interesse em usar o direito de preferência para aquisição da referida propriedade. -----

----- **20. COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MOGADOURO É PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VERBA. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido da Comissão Fabriqueira de Mogadouro a solicitar parte da verba relativa à alienação das casas da paróquia a favor do Município de forma a garantir a execução das obras de recuperação da casa paroquial evitando assim possíveis actos de

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

vandalismo contra os trabalhos já realizados. -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não atender o pedido e aguardar pela realização da referida escritura de aquisição dos imóveis em causa. -----

----- **21. JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS É PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO TAUROMÁQUICO. Análise e deliberação:** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Urrós, datado de cinco de Julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a realização do espectáculo tauromáquico que decorrerá naquela freguesia no próximo dia quinze de Agosto. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 800 bilhetes, no valor global de doze mil euros (" 12.000,00) após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade, a fim de os mesmos serem distribuídos pelos idosos do concelho. --

----- **22. COMISSÃO DE FESTAS DA CASTANHEIRA É PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:** - A Câmara, relativamente ao pedido de ajuda económica, apresentado pela Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara e Nossa Senhora da Assunção, da Castanheira deliberou, por unanimidade, ceder o quadro eléctrico da autarquia e suportar as despesas de electricidade. -----

----- **23. INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, IP É 12 DE AGOSTO É DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE É PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a comunicação do Instituto Português da Juventude, IP, datado de dez de Julho do corrente ano, com o número quatrocentos e noventa e sete, deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento pela frequência das piscinas Municipais os jovens entre os doze e os vinte e cinco anos. -----

**24. OUTROS ASSUNTOS**



## Reunião de 21 de Julho de 2009

**----- 24.1. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 596.3 DA E. N. A URRÓS É PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:**

- Foi presente a informação do Sector de Empreitadas da Divisão de Obras Municipais, com o número 87, datada de vinte de Julho do corrente ano, relativa ao pedido oriundo da firma Inertil . Sociedade Produtora de Inertes, Lda., com a referência 197/09/PA, datado de quinze de Julho do corrente ano, a solicitar uma prorrogação graciosa por um período de trinta dias para conclusão da obra de Pavimentação da E. M. 596-3, da E. N. 221 a Urrós+ -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade conceder um período de prorrogação graciosa por um período de noventa (90) dias. -----

**----- 24.2. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO É APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação:**

- A Câmara, analisado o plano de Segurança e Saúde da empreitada de Arranjo e Requalificação do Convento de S. Francisco+ elaborado pela firma adjudicatária . Manuel Joaquim Caldeira, Lda. . e tendo por base a informação dos Serviços Técnicos, com o número 125/ST, datada do passado dia de dezassete de Julho, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. --

**----- 24.3. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALMOÇOS A ALUNOS DESLOCADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:**

- Foi presente a informação da Divisão de acção Social e Cultural, com o número 93/2009, datada de quinze de Julho último. -----

----- A Técnica refere que no próximo ano lectivo o número de alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico deslocados para os Centros Escolares de Bemposta, Castro Vicente e Mogadouro será aproximadamente oitenta e três (83) alunos. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

----- A Técnica refere ainda que o preço por refeição por dia e por aluno será, em média, de dois euros (" 2,00). -----

----- A Câmara, analisado o assunto a tendo por base a informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, suportar as despesas relativas ao fornecimento dos almoços aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico deslocados para os vários Centros Escolares, no montante de vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros (" 24.884,00). -----

----- Foi ainda deliberado solicitar propostas para o fornecimento dos almoços ao refeitório do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, ao Centro Social e Paroquial de Bemposta e ao Centro Social e Paroquial dos Cerejais. -----

----- **24.4. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALMOÇOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010. Análise e deliberação:** - A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 94/2009, de quinze de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no valor de quatro mil, trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos (" 4.384,80) relativa ao fornecimento gratuito de almoços a alunos carenciados do primeiro ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2009/2010. -----

----- **24.5. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - A Câmara analisado o assunto, e tendo por base a informação número 95/2009, datada de quinze de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de dois mil e seiscentos euros (" 2.600,00) para aquisição de manuais escolares para cerca de cem alunos carenciados do Primeiro Ciclo do Ensino Básico dos três pólos escolares do Concelho. -----

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

----- **24.6. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ALMOÇOS E LANCHES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR É ANO LECTIVO 2009/2010. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de dezassete de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Técnica e autorizar a realização da despesa no montante de trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro euros (" 34.784,00) relativa ao fornecimento de almoços e lanches aos alunos do ensino pré-escolar dos Jardins-de-infância de Mogadouro, Bemposta, Brunhoso e Castro Vicente para o ano lectivo 2009/2010. -----

----- **24.7. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA É PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido apresentado pela Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa a solicitar a atribuição de um apoio para a realização das actividades a desenvolver por aquela Associação. -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir cinquenta exemplares da Monografia sobre os bovinos de Raça Mirandesa e a sua organização social pelo preço unitário de vinte euros (" 20,00) + IVA. -----

----- **24.8. APOIO HABITACIONAL EM MACEDO DO PESO É INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Análise e deliberação:** - Na sequência do pedido apresentado por Ortelinda dos Anjos Nazaré, residente em Macedo do Peso, datado de dez de Março do corrente ano, e na sequência da informação da Divisão de Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente, com o número 02/2009, datada de sete de Julho do corrente ano a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Técnica e que consta da demolição da habitação da

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

requerente e aquisição de uma habitação pré-fabricada com o código 312102 . T1 Habitat com 36m2 Branca 6mx6m no valor de dezassete mil, setecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos (17.797,50) +IVA adicionado o preço da montagem e transporte o montante de mil quinhentos e setenta e cinco euros (" 1.575,00) + IVA. -----

----- Foi ainda deliberado proceder à execução, pelos serviços da autarquia, de uma laje de piso para implantação da habitação. -----

----- **24.9. APOIO HABITACIONAL EM PAÇÓ E PESO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Análise e**

**deliberação:** - A Câmara analisada a informava da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente com o número 03/2009, datada de vinte de Julho do corrente ano deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com a firma Tenís Alves, Lda., para execução dos trabalhos referenciados na informação relativa à habitação da senhora Rita de Jesus dos Anjos, em Paçó, orçados em mil, setecentos e setenta euros e setenta e dois cêntimos (" 1.770,72) mais IVA. -----

----- Mais foi deliberado, de acordo com a informação supra, proceder ao ajuste directo à empresa anteriormente mencionada a execução dos trabalho a realizar na habitação do senhor Filipe Alexandre Costa Gonçalves, residente em Peso, no montante estimado de onze mil, oitocentos e três euros e setenta e cinco cêntimos (" 11.803,75). -----

**INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR FERNANDO**

**BÁRTOLO:** - Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte intervenção escrita: - -----

----- *%Da leitura dos elementos que me foram fornecidos relativos às questões por mim abordadas na última reunião ocorre-me perguntar, comentar e sugerir.* -----

----- *Pelos documentos verifiquei que a aquisição do novo palco, foi efectuada por ajuste directo mas, por informações e pesquisas*

## Reunião de 21 de Julho de 2009

*averigui que palco idêntico e com guas se podia ter adquirido por menos " 15.000,00! -----*

*----- Conseguiu o Sr. Presidente solucionar o diferendo entre munícipes de Bemposta? -----*

*----- A área de terreno provocadora do diferendo é pública ou privada? -----*

*----- Não tendo o Sr. Presidente encontrado qualquer pedido de cedência das instalações do pavilhão de Bemposta e estando o mesmo a ser utilizado com a autorização verbal, podia e devia o Sr. Vereador Pimentel ter prestado essa informação no momento em que a questão foi levantada! -----*

*----- Sobre o relatório de avaliação anual a que obriga o n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98 nunca a Lei foi cumprida durante o mandato! . -----*

*----- Por ultimo, sugiro que da informação que me foi prestada pelo Sr. Chefe de Divisão de Infra-estruturas e Equipamentos seja dada cópia a todos os membros do Executivo. Espero que venham a ser cobradas as taxas dos ramais em dívida e, entendo que deverão os Serviços proceder de imediato ao débito à Tesouraria de todas aquelas que foram objecto de notificação e ainda se encontram por pagar! -----*

*----- Não constando da última acta nenhuma proposta do Sr. Presidente relacionada com um subsídio ao Clube Académico, pergunto o porquê de ter sido comentado publicamente pelo Sr. Vereador Dário Mendes, terem votado contra os vereadores eleitos pelo PS!? -----*

*- Nesta altura é benéfico atribuir o odioso para a oposição+ -----*

**PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia sete de Julho e o dia vinte de Julho, na importância de oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos (" 887.236,77). -----

**ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do

**Reunião de 21 de Julho de 2009**

disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e subscrevi.-----

